



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

REQUERIMENTO nº. 46/2015

Os Vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após, ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- **Previsão para o cumprimento da Seção V da Lei Municipal nº 2.271, de 06 de julho de 2007, que versa sobre o Jornal Oficial do Município;**
- **Previsão para a regulamentação dos cargos de Jornalismo no Município e para efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.271, de 06 de julho de 2007;**
- **Previsão para a contratação de empresa para a gestão do jornal do município até que seja efetivamente criado o Jornal Oficial do Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, este requerimento se justifica tendo em vista que desde o mês de outubro, não há jornal oficial com a publicação dos atos do Município, sendo tais atos publicados em Jornal contratado, bem como que em 02 de outubro de 2014 foi publicado o Decreto nº 2.978 sob o argumento que devido a necessidade de contingenciamento de despesas, ausência de empresa regularmente contrata para gestão do jornal do município e vacância do cargo de supervisor de jornalismo as publicações seriam feitas através da fixação dos atos no quadro de aviso e site oficial, deixando portanto de circular no município o jornal oficial.

Assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2015.

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Luiz Antonio de Proença
Vereador